



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Diretora de Educação a Distância

EDITAL Nº 487, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O ENCARGO DE COORDENADOR DE CURSO PARA ATUAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO-PRONATEC/BOLSA FORMAÇÃO/MEC/IFNMG.

O INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG) torna pública RETIFICAÇÃO do Edital nº 482, de 02 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Onde se lê:

TABELA DE PONTUAÇÃO

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PONTUAÇÃO COMPROVADA EM Coordenação de curso, professor, coordenação de tutoria, em Cursos Técnicos ofertados através da Rede e-Tec Brasil. Será atribuído 1(um) ponto para cada MÊS. Não serão pontuados períodos concomitantes em diferentes atividades meses bem como o tempo de experiência comprovada neste item não poderá ser utilizado para fins de pontuação em qualquer outro item/critério.	Máximo de 30 meses (30 pontos)
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE (exceto estágio): será atribuído 01(um) ponto para cada três meses completos na docência, em qualquer modalidade e nível de Educação, devidamente comprovada. Será levado em consideração tempo de exercício em tutoria (presencial e a distância). Não serão pontuados períodos concomitantes em diferentes atividades bem como o tempo de experiência comprovada neste item não poderá ser	Máximo 5 anos (20 pontos)

	utilizado para fins de pontuação em qualquer outro item/critério.	
3	TITULAÇÃO (concluída): será atribuído, não cumulativamente: 30(trinta) pontos para doutorado, 25(vinte e cinco) pontos para mestrado, 20(vinte) pontos para especialização, 15(quinze) pontos para graduação.	Máximo de 30 pontos
Pontuação geral: 80 pontos		

Leia-se:

TABELA DE PONTUAÇÃO

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PONTUAÇÃO COMPROVADA PELA ATUAÇÃO NO PRONATEC (Bolsa-Formação, Rede e-Tec Brasil ou Idiomas sem fronteiras (Inglês ou Espanhol)) como: Coordenação de curso, professor, coordenação de tutoria, em Cursos Técnicos ofertados através da Rede e-Tec Brasil. Será atribuído 1(um) ponto para cada MÊS. Não serão pontuados períodos concomitantes em diferentes atividades bem como o tempo de experiência comprovada neste item não poderá ser utilizado para fins de pontuação em qualquer outro item/critério.	Máximo de 30 meses (30 pontos)
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE (exceto estágio): será atribuído 01(um) ponto para cada três meses completos na docência, em qualquer modalidade e nível de Educação, devidamente comprovada. Será levado em consideração tempo de exercício em tutoria (presencial e a distância). Não serão pontuados períodos concomitantes em diferentes atividades bem como o tempo de experiência comprovada neste item não poderá ser utilizado para fins de pontuação em qualquer outro item/critério.	Máximo 5 anos (20 pontos)
3	TITULAÇÃO (concluída): será atribuído, não cumulativamente: 30(trinta) pontos para doutorado, 25(vinte e cinco) pontos para mestrado, 20(vinte) pontos para especialização, 15(quinze) pontos para graduação.	Máximo de 30 pontos
Pontuação geral: 80 pontos		

II – Onde se lê:

ANEXO 1

ENCARGO: COORDENADOR DE CURSO

*** O Processo Seletivo é para formação de cadastro de reserva e as vagas serão preenchidas a depender da formação das turmas.**

E as vagas de Coordenador de Curso 1, Coordenador de Curso 2 e Coordenador de Curso 3 serão definidas após a formação das turmas, dependendo da quantidade de alunos em cada turma.

Curso	Área de Formação	Local de atuação	Nº de vagas
Tradução e Interpretação em Libras	Qualquer licenciatura ou qualquer graduação com Especialização na área da Educação, independente da formação o candidato deverá comprovar proficiência em Libras através de entrevista, conforme item 6.3 deste edital.	Montes Claros	Reserva de vagas
Agropecuária	Engenharia Agrícola, Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária.	Montes Claros	Reserva de vagas
Segurança do Trabalho	Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho, Tecnologia em Segurança do trabalho.	Montes Claros	Reserva de vagas
Meio Ambiente	Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Geografia, Biologia, Tecnologia em Gestão Ambiental.	Montes Claros	Reserva de vagas
Informática para Internet	Graduação na área de Informática.	Montes Claros	Reserva de vagas
Multimeios Didáticos	Pedagogia; Graduação na área de Informática.	Montes Claros	Reserva de vagas
Secretaria Escolar	Pedagogia; Administração com Especialização na área de Educação.	Montes Claros	Reserva de vagas

Leia-se:

ANEXO 1

ENCARGO: COORDENADOR DE CURSO

*** O Processo Seletivo é para formação de cadastro de reserva e as vagas serão preenchidas a depender da formação das turmas.**

E as vagas de Coordenador de Curso 1, Coordenador de Curso 2 e Coordenador de Curso 3 serão definidas após a formação das turmas, dependendo da quantidade de alunos em cada turma.

Curso	Área de Formação	Local de atuação	Nº de vagas
Tradução e Interpretação em Libras	Qualquer licenciatura ou qualquer graduação com Especialização na área da Educação, independente da formação o candidato deverá comprovar proficiência em Libras através de entrevista, conforme item 6.3 deste edital.	Montes Claros	Reserva de vagas
Agropecuária	Engenharia Agrícola, Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária.	Montes Claros	Reserva de vagas
Segurança do Trabalho	Qualquer graduação com Especialização em Segurança do Trabalho, Tecnologia em Segurança do trabalho.	Montes Claros	Reserva de vagas
Meio Ambiente	Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Geografia, Biologia, Tecnologia em Gestão Ambiental.	Montes Claros	Reserva de vagas
Informática para Internet	Graduação na área de Informática.	Montes Claros	Reserva de vagas
Multimeios Didáticos	Pedagogia; Graduação na área de Informática.	Montes Claros	Reserva de vagas
Secretaria Escolar	Pedagogia; Administração com Especialização na área de Educação.	Montes Claros	Reserva de vagas

III - Os demais itens permanecem sem alteração.

Montes Claros-MG, 06 de dezembro de 2016.

Prof. Antônio Carlos Soares Martins
Diretor de Educação a Distância/IFNMG